Aprovado por Unanimidade
Em: 17 / 07 / 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 03 DE JULHO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 067
Em: 13 / 07 / 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER
0602.12.368.0025.1012 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Escolas Municipais
44905200000000-0020(156) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 235.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0020 - MDE ... R$ 235.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos dias do mês de julho de 2020.

JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei de Nº 034/2020, para ser analisado a votado pelos seguintes motivos.

A suplementação solicitada no montante de R$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), tem o intuito de suplementar as dotações para viabilizar a aquisição de 07 Kits composto de Tela Interativa de 65" com computador integrado. Além disso será adquirido um estúdio de gravação de vídeo aulas para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Benício Tamanini. Com o uso da tela interativa, o aluno pode utilizar melhor seu tempo em sala discutindo o conteúdo ou adaptando-o de acordo com seu conhecimento, ao invés de simplesmente copiá-lo. Todas essas funcionalidades melhoram a didática e a qualidade do ensino, produzindo efeitos positivos no aprendizado do aluno.

Esperamos a compreensão e a aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 03 dias do mês de Julho de 2020.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal